



Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí  
Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, centro  
CNPJ: 06.070.198.0001/66 Fone/Fax: (086) 3333-0042  
Email: [camaracaraubas-pi@hotmail.com](mailto:camaracaraubas-pi@hotmail.com)

Decreto Legislativo nº 1\2020

Dispõe sobre a prestação de contas do  
Município de Caraúbas do Piauí(PI),  
referente ao exercício financeiro de  
2015 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica mantido o Parecer Prévio nº 57\2019, constante do Processo TC-E-005172/2015, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Recomendando a Aprovação com ressalvas da prestação de contas geral da Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí-PI, referente ao exercício financeiro de 2015.

**Art. 2º** – Fica a Presidência do Poder Legislativo Municipal autorizada a fazer a comunicação da decisão da Câmara Municipal ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, ao Ministério Público e aos demais órgãos Componentes.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parecer Prévio votado em Sessão Ordinária de 16\03\2020.

Caraúbas do Piauí, 17 de março de 2020.

*Francisca Antônia da Costa Gomes*  
Francisca Antônia da Costa Gomes  
Presidente da Câmara

*Jailson Brito de Barros*  
Jailson Brito de Barros  
1º Secretário